Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Warlley Silva Magalhães faltou e justificou sua falta por motivo de saúde. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: pareceres números 003 e 036/2026, respctivamente da Comissão de Cultura e Turismo; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.677/2026, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 372, de 10 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 475, de 27 de julho de 2015, para atualizar o Sistema Municipal de Cultura, modernizar o Fundo Municipal de Cultura – FMC e adequar sua estrutura ao marco regulatório do fomento à cultura, instituído pela Lei Federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; pareceres números 004 e 037/2026, respctivamente da Comissão de Cultura e Turismo; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.679/2026, que "Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o período de 2027 a 2037, como

anexo único, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e pareceres números 038/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.680/2026, que "Dispõe sobre a autorização para doação de imóveis municipal à Associação Alfa de Integração Social – AISA, exclusivamente mediante contrato da Caixa Econômica Federal vinculado ao Residencial Eva Ribeiro, com cento e cinquenta unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – entidades, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para ordem do dia, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou à presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão, por se tratarem de matérias de urgência e de interesse público relevante. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.677/2026, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 372, de 10 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 475, de 27 de julho de 2015, para atualizar o Sistema Municipal de Cultura, modernizar o Fundo Municipal de Cultura – FMC e adequar sua estrutura ao marco regulatório do fomento à cultura, instituído pela Lei Federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; o projeto de lei 1.679/2026, que "Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o período de 2027 a 2037, como anexo único, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e o projeto de lei 1.680/2026, que "Dispõe sobre a autorização para doação de imóveis municipal à Associação Alfa de Integração Social – AISA,

exclusivamente mediante contrato da Caixa Econômica Federal vinculado ao Residencial Eva Ribeiro, com cento e cinquenta unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – entidades, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão do projeto de lei 1.680/2026, o vereador Eduardo Magalhães Rego Filho, questionou o motivo da falta de encaminhamento de projetos de lei pelo Executivo com tempo suficiente para que os vereadores possam conhecer e analisar o que está sendo votado. Disse que votou a favor por se tratar de matéria que beneficia a população, porém cobrou cumprimento dos prazos regimentais pelo setor jurídico da Prefeitura no encaminhamento de projetos à Câmara, para que os vereadores possam ter conhecimento prévio da matéria que está votando. A vereadora Andreia Luíza Santos destacou a importância da votação do projeto de lei que pede autorização para doação de terreno para a construção de centro e cinquenta moradias, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida. Ressaltou a responsabilidade do Poder Legislativo em aprovar a matéria, visando garantir moradia digna às famílias que mais necessitam, diante do crescimento do município e da demanda habitacional da população. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a proxima sessão no dia vinte e seis do corrente mes e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e quatro de novembro de 2026.

José Duarte de Alves
Maria Leles de Oliveira
Edson N. [illegible]
Eduardo Magalhães Rego Filho
[illegible]
Juliana da Silva V[illegible]
Andreia Luiza da Sa[illegible]
Lucas da Rodrigues Jales

2202